



DECRETO Nº 462/2020

“Suspende a Licença Especial concedida ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspensa, a partir de 14/09/2020, a Licença Especial concedida ao servidor **Januario Kolitski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: O servidor mencionado no *caput* deverá apresentar-se na data supra citada na Secretaria Municipal de Assistência Social para designação de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração